



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Ofício nº. 168/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 2 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**Miguel Canizares Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paraguaçu Paulista - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 033/2013, de autoria dos Vereadores Vilma Lucilene Bertho Alvares, Sérgio Donizete Ferreira e César Kikei Kakinohana, que requer informações sobre a existência e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores públicos municipais.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes das alíneas "a", "b", "c", "d", e "e", realizados pelos Nobres Vereadores, as informações foram prestadas pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos por intermédio do **Memorando Interno nº 015/2013, cuja cópia segue anexa.**

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

*[Assinatura]*  
**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**DESPACHO**

*Encaminhar cópia  
aos vereadores autores  
e aos demais vereadores*

**DATA 06/05/2013**

**MIGUEL CANIZARES JUNIOR**  
Presidente

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
16.288      06/05/2013 08:43:15  
Responsável: *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo

**MEMORANDO INTERNO – nº 015/2013**

De: **Dep. Recursos Humanos**  
Para: **Dep. Assuntos Legislativos**  
Assunto: **Requerimento nº 033/2013**

Prezado Senhor:

Conforme informações obtidas junto ao Departamento de Obras e Serviços, apresentamos neste ato, todos os documentos e informações ora requisitadas no Requerimento nº 033/2013, como sendo:

- a) Sim, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, disponibiliza aos funcionários da coleta de lixo, vários equipamentos de segurança como uniforme com fita refletiva, luvas, botina, máscaras, etc.; no qual foram adquiridos através de licitação – Pregão Presencial nº 027/12 e Carta Convite nº 10/13;
- b) Alguns equipamentos são disponibilizados já há vários anos, sendo que outros, foram fornecidos recentemente;
- c) O fornecimento dos equipamentos é disponibilizado frequentemente aos funcionários, conforme solicitado ou conforme a necessidade de cada um;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

- d) A fiscalização é realizada pelo Departamento de Obras e Serviços;
- e) Já foram aplicadas advertências aos servidores que deixaram de usar os equipamentos (doc. anexo). Porém, a fiscalização torna-se difícil a partir do momento em que esses servidores deixam de usar os equipamentos depois que estão nas ruas realizando o serviço.

Mesmo diante da resistência de alguns funcionários em utilizar os equipamentos de segurança, a Prefeitura Municipal sempre procura conscientizá-los da necessidade e obrigatoriedade em usar os equipamentos fornecidos.

Estas são nossas informações no qual colocamos-nos à disposição para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Paraguaçu Paulista, 29 de abril de 2013.

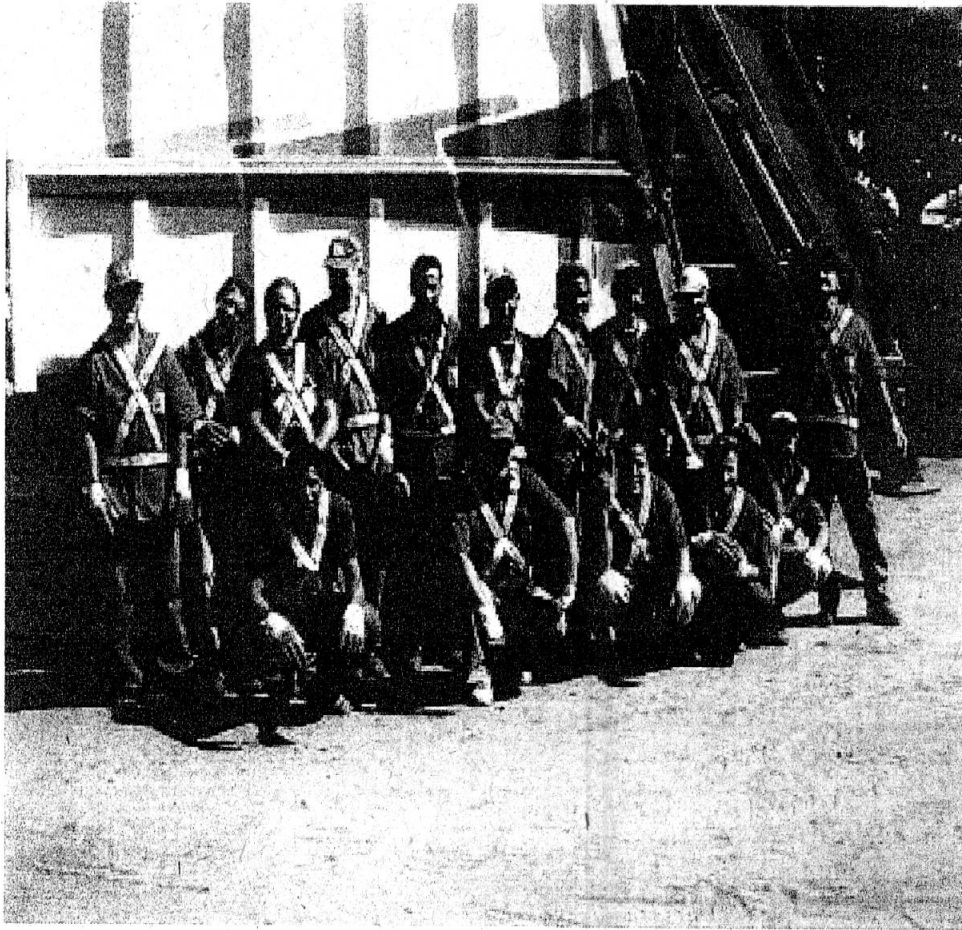
**Emerson Martins dos Santos**  
Diretor Dep. Recursos Humanos

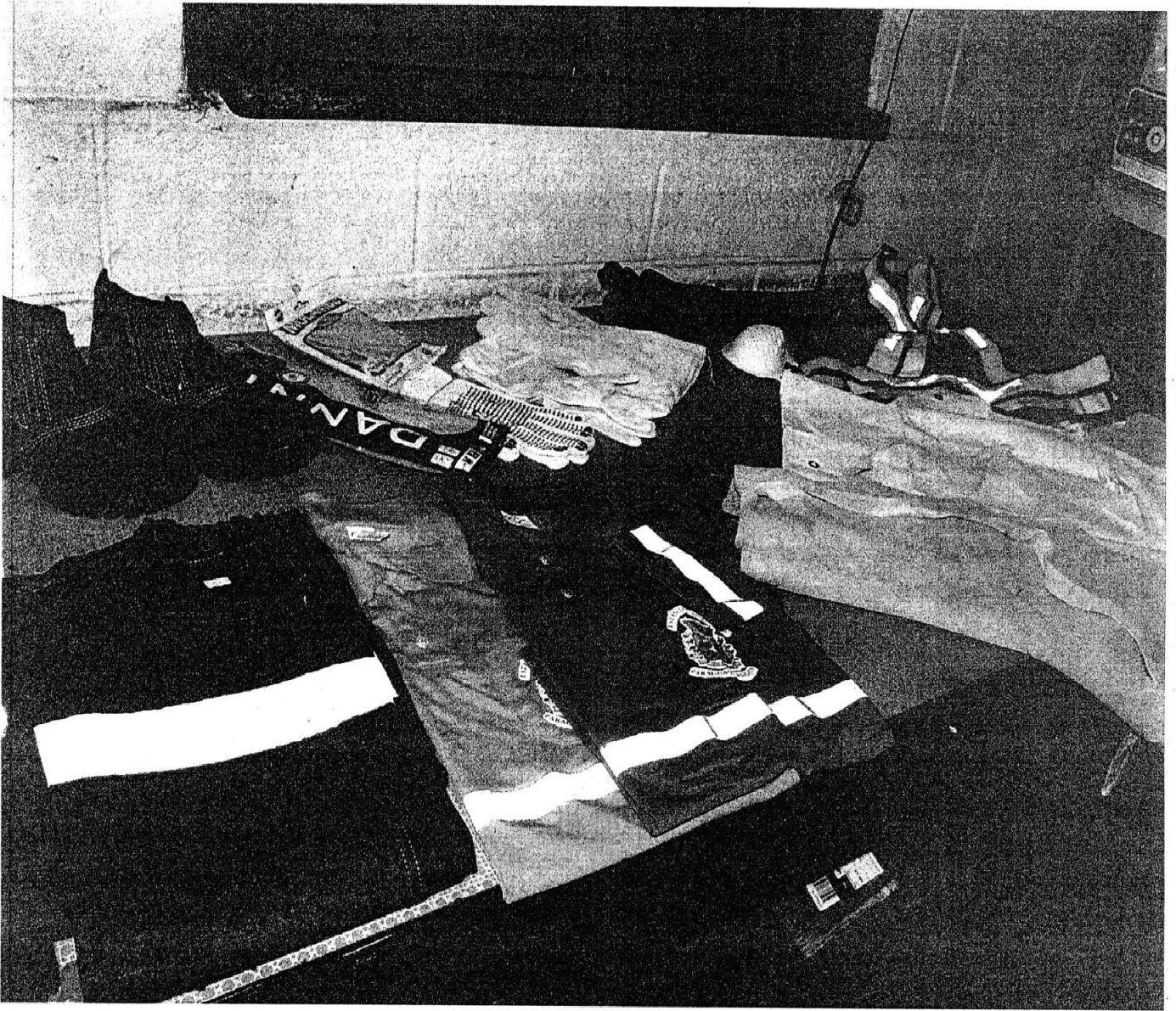
NOME	DATA	CAMISA	CALÇA	BOTINA	ASSINATURA
Adelaine Palmira de S.		02 un 40	02 un M	01 par 40	<i>Adelaine Palmira de S.</i>
Alessandro Apar. Amaral		02 un 46	02 un GG	01 par 42	<i>Alessandro Amaral</i>
Alex Aparecido Marcelo		02 un 42	02 un G	01 par 41	<i>Alex Aparecido Marcelo</i>
Alexandre Antonio Moreir		02 un 44	02 un G	01 par 40	<i>Alexandre Antonio Moreir</i>
Antonio Muniz		02 un 44	02 un GG	01 par 42	<i>Antonio Muniz</i>
Aparecido Marcolino		02 un 40	02 un G	01 par 41	<i>Aparecido Marcolino</i>
Aparecido Quintino da S.		02 un 40	02 un M	01 par 40	<i>Aparecido Quintino da S.</i>
Camila Rodrigues Alves		02 un 54	02 un GG	01 par 37	<i>Camila Rodrigues Alves</i>
Carlos Antonio Pereira		02 un 38	02 un M	01 par 40	<i>Carlos Antonio Pereira</i>
Celso Amaral		02 un 42	02 un G	01 par 37	<i>Celso Amaral</i>
Daniele Marcelo		02 un 38	02 un P	01 par 37	<i>Daniele Marcelo</i>
Denise Andrade de Souza		02 un 44	02 un GG	01 par 37	<i>Denise Andrade de Souza</i>
Ednei Gonçalves Pires		02 un 40	02 un M	01 par 40	<i>Ednei Gonçalves Pires</i>
Eliane Góes Tomas		02 un 46	02 un M	01 par 38	<i>Eliane Góes Tomas</i>
Elisangela Reginato		02 un 40	02 un M	01 par 36	<i>Elisangela Reginato</i>
Fernando Francisco Gald.		02 un 40	02 un M	01 par 40	<i>Fernando Francisco Gald.</i>
Geraldo Ribeiro Carvalho		02 un 40	02 un G	01 par 38	<i>Geraldo Ribeiro Carvalho</i>
João da Silva Brito		02 un 44	02 un G	01 par 40	<i>João da Silva Brito</i>
João Martins		02 un 38	02 un M	01 par 40	<i>João Martins</i>
João Paulo de Freitas		02 un 44	02 un G	01 par 40	<i>João Paulo de Freitas</i>
Luiz Faustino de Lima		02 un 40	02 un M	01 par 40	<i>Luiz Faustino de Lima</i>
Luiz Roberto Colavitte		02 un 40	02 un M	01 par 39	<i>Luiz Roberto Colavitte</i>
Manoel Braz		02 un 42	02 un M	01 par 41	<i>Manoel Braz</i>
Milene da Silva Souza		02 un 50	02 un GG	01 par 36	<i>Milene da Silva Souza</i>
Oraci Alegrete		02 un 46	02 un GG	01 par 41	<i>Oraci Alegrete</i>
Paulo Domingues		02 un 58	02 un GG	01 par 41	<i>Paulo Domingues</i>
Ricardo Aparec. Marques		02 un 40	02 un G	01 par 40	<i>Ricardo Aparec. Marques</i>
Ronaldo da Cunha		02 un 40	02 un M	01 par 40	<i>Ronaldo da Cunha</i>
Rosemiro Aparecido		02 un 38	02 un M	01 par 38	<i>Rosemiro Aparecido</i>
Sidinéia de Souza Piranga		02 un 38	02 un M	01 par 37	<i>Sidinéia de Souza Piranga</i>

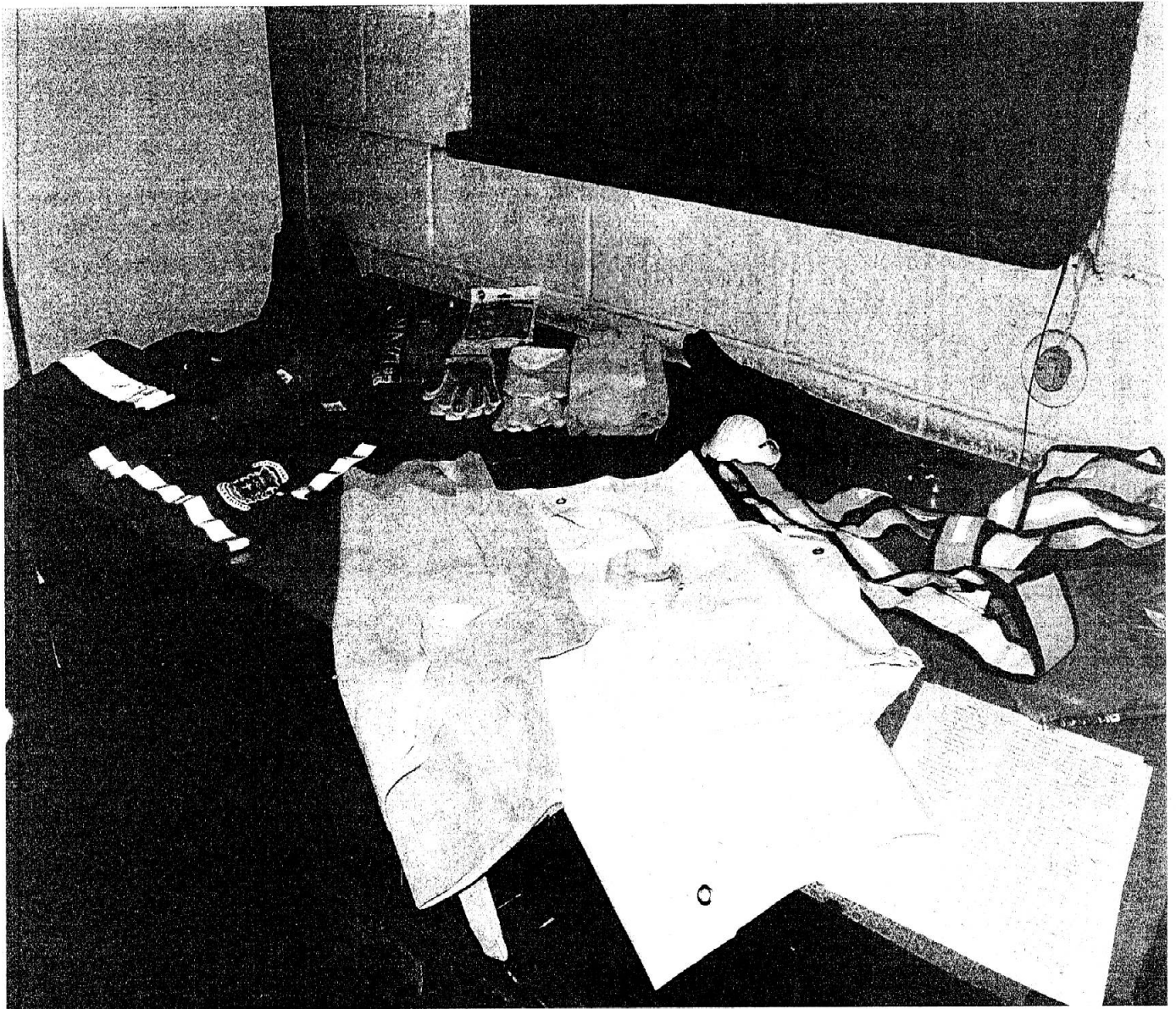
*Adelaine  
Irene Seno*

*G 42 43  
GG 46 38*

*Adelaine  
Irene Seno Gald*









Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Av. Siqueira Campos, 1430 - CEP: 19700-000 - PABX.: (18) 3361-9100  
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista/SP, 30 de Abril de 2009.

À  
**ALEX APARECIDO MARCELO**  
**ADVERTÊNCIA**

Vimos pela presente informar-lhe que nesta data esta advertido, conforme L. C. nº. 02/97 TÍTULO V do Regime Disciplinar CAPÍTULO I Dos Deveres Art. 187 incisos I, III, VI, IX, XIII, XIV, e XVI CAPÍTULO II Das Proibições Art. 188 incisos I XVI, XIX e XXI L. C. nº. 02/97 TÍTULO V Do Regime Disciplinar CAPÍTULO I Dos Deveres Art. 187 Incisos III e IX CAPÍTULO II Das Proibições At. 188 Incisos XVI e XIX, por não utilizar o equipamento de segurança de uso obrigatório.

O advertimos ainda que se tal procedimento venha a ocorrer novamente, tomaremos medidas mais enérgicas bem como sua suspensão e até a sua dispensa por justa causa.

CIENTE: 30 / 04 / 2009.

*Alex Aparecido Marcelo*

**ALEX APARECIDO MARCELO**

TESTEMUNHAS:

18 05 09

*[Handwritten signature]*  
Maurício de Oliveira  
Chefe de Departamento  
18.1.003.102 75

*[Handwritten signature]*  
Orlando Francisco Anhesim  
Dir. Dep. Obras e  
Serviços Urbanos



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100  
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista/SP, 30 de Abril de 2009.

**À**  
**ROSEMIRO APARECIDO DOS SANTOS**  
**ADVERTÊNCIA**

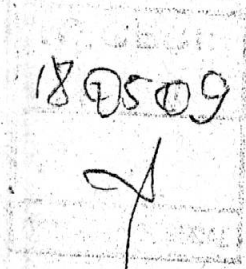
Vimos pela presente informar-lhe que nesta data esta advertido, conforme L. C. nº. 02/97 TÍTULO V do Regime Disciplinar CAPÍTULO I Dos Deveres Art. 187 incisos I, III, VI, IX, XIII, XIV, e XVI CAPÍTULO II Das Proibições Art. 188 incisos I XVI, XIX e XXI L. C. nº. 02/97 TÍTULO V Do Regime Disciplinar CAPÍTULO I Dos Deveres Art. 187 Incisos III e IX CAPÍTULO II Das Proibições At. 188 Incisos XVI e XIX, por não utilizar o equipamento de segurança de uso obrigatório.

O advertimos ainda que se tal procedimento venha a ocorrer novamente, tomaremos medidas mais enérgicas bem como sua suspensão e até a sua dispensa por justa causa.

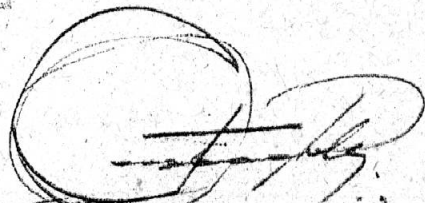
CIENTE: 30 / 04 / 2009.

  
\_\_\_\_\_  
**ROSEMIRO APARECIDO DOS SANTOS**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  



  
**Onofre Francisco Anhasim**  
Dir. Depto. Obras e  
Serviços Urbanos